Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural

Programa de Pós-Graduação
EXTENSÃO RURAL

ATA Nº 01/2017 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGExR

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala da Coordenação do PPGExR, reuniram-se os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural: Professores Vicente Celestino Pires Silveira (Presidente), Andrea Cristina Dörr e José Marcos Froehlich e os representantes discentes Amábile Tolio Boessio (doutorado) e Bernardo Rodrigues da Silva (mestrado). Em pauta a solicitação de bolsa para aluno indígena de PG feita pela CAED, caso do aluno do mestrado, Carlos Alexandre Silva da Costa, encaminhada ao Colegiado, o qual repassou à Comissão de Bolsas para análise. O Prof. Vicente leu as orientações passada pela PRPGP sobre o assunto, a Portaria da Capes que regulamenta a concessão de bolsas e, com base nessas informações, a Comissão de Bolsas decidiu responder ao Colegiado que o referido aluno não se enquadra nos atuais requisitos da CAPES para concessão de bolsas Demanda Social, sugerindo que o colegiado se manifeste solicitando à PRPGP urgência na elaboração de Resolução da UFSM que trate de concessão de bolsa para alunos indígenas de Pós-Graduação. O segundo ponto da pauta refere-se à disponibilidade de bolsas para o próximo semestre. Com relação às bolsas de mestrado, considerando que não há alunos na fila, a Comissão decidiu prorrogar por mais 6 meses as que estão findando em agosto. Já com relação às bolsas do doutorado, em julho abrirá uma bolsa e em agosto, outra. O próximo aluno da fila é o doutorando Martin Alencar da Rosa Dorneles, no entanto ele possui contrato empregatício de 20 horas, por isso não teria direito à bolsa. O mesmo será informado que para ter direito à bolsa deverá encerrar seu vínculo empregatício e terá um prazo para se manifestar sobre sua decisão para que a bolsa possa ser cadastrada em seu nome ou passada ao próximo aluno da fila. A segunda bolsa, que abrirá em agosto, seria para o aluno Eduardo Miotto Flech, próximo da fila. Foi relatada a situação de que o aluno está cursando 2 doutorados, no PPGExR/UFSM e no PPG em Políticas Públicas/UFRGS, no entanto, de acordo com o Item I, do Art. 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social, para receber a bolsa terá que ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação. O mesmo será informado dessa exigência e terá um prazo para se manifestar sobre sua decisão. Por último, considerando a situação do aluno Eduardo Jaehn, bolsista de mestrado, que atua em projetos, o Prof. José Marcos Froehlich sugeriu solicitar à PROJUR/UFSM parecer sobre o que se entende por "complementação

financeira", constante na Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 01/2010. Para tanto será solicitado ao aluno que formalize o pedido de esclarecimento sobre a questão, para que o Programa possa encaminhar a demanda à PROJUR. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que está assinada por todos os membros da Comissão de Bolsas participantes da reunião.

Vicente Celestino Pires Silveira

José Marcos Froehlich

Andrea Cristina Dörr

Amábile Tolio Boessio

Bernardo Rodrigues da Silva